



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

24/02/2012



INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DESEMBARGADORES.....	2 - 3
2.2. LANÇAMENTO DE LIVRO.....	4
2.3. NOVAS INSTALAÇÕES.....	5 - 6
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. CARTÓRIOS.....	7
3.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	8
3.3. JULGAMENTOS.....	9 - 11
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. DESEMBARGADORES.....	12 - 13
4.2. EDITAL.....	14
4.3. INFORMATIVO.....	15
4.4. JUIZADOS ESPECIAIS.....	16
4.5. PRESIDENTE.....	17
4.6. TRIBUNAL DO JÚRI.....	18

 JUSTIÇA

Negado habeas corpus para assassino

O Tribunal de Justiça do Maranhão negou, nesta quinta-feira (23), pedido de habeas corpus em favor do peixeiro Antônio Braz, preso preventivamente em razão do suposto homicídio de sua companheira, Ana Célia Dutra dos Santos, no dia 24 de agosto do ano passado, no município de Buriti. Por unanimidade, os desembargadores José Luiz Almeida (relator), Bernardo Rodrigues e Raimundo Nonato de Souza denegaram o pedido do advogado de Braz, que alegou carência de fundamentação e excesso de prazo. O entendimento da 2ª Câmara Criminal foi o mesmo do parecer assinado pelo procurador Krishnamurti Lopes Mendes França. De acordo com o auto de prisão Braz já teria ameaçado de morte sua companheira por várias vezes. Ele foi encontrado no velório da vítima, ocasião em que teria confessado o crime.

Justiça I

O juiz Márlon Reis, da Comarca de João Lisboa, desembarcará na Califórnia (EUA), em julho, para um encontro que reunirá, durante duas semanas, líderes de 25 países emergentes.

Eles discutirão temas importantes para o exercício da cidadania, direitos humanos e mobilização social.

O critério que definiu a escolha dos participantes foi o comprometimento com o fortalecimento da democracia, transparência, justiça social e economia.

Justiça II

Márlon Reis foi selecionado por sua luta pelo seu envolvimento no movimento que resultou na aprovação da Lei da Ficha Limpa.

O movimento, que está mudando radicalmente o processo político nacional, deu visibilidade positiva ao Brasil em todo o mundo.

- Um convite dessa envergadura demonstra que, mesmo trabalhando em uma pequena comarca, o magistrado pode agir para mudar a realidade - salienta Reis.

NO PERÍODO de 23 de julho a 10 de agosto, o juiz da 2ª Vara da comarca de João Lisboa, Márlon Reis, participará, na Califórnia (EUA), de um encontro que reunirá lideranças emergentes de 25 países, comprometidas com o fortalecimento da democracia, transparência, justiça social e economia.

O desembargador Lourival Serejo lança no dia 7 de março, às 19h, na sede da Academia Maranhense de Letras, o livro de crônicas 'Entre Viana e Viena'.

Imperatriz poderá ganhar fórum

A previsão foi feita pelo diretor do Fórum de Justiça Ministro Henrique de La Rocque, Adolfo Pires da Fonseca Neto, durante sua posse; o prédio deverá ser construído em um imóvel ao lado do atual Fórum Eleitoral Petrônio Gomes de Sá, mas ainda não há prazo definido

IMPERATRIZ - A Comarca de Imperatriz pode ganhar, ainda este ano, o segundo Fórum de Justiça. Ele deverá ser construído em um imóvel ao lado do atual Fórum Eleitoral Petrônio Gomes de Sá, no Parque das Mangueiras. A previsão é do diretor do Fórum de Justiça Ministro Henrique de La Rocque, Adolfo Pires da Fonseca Neto.

O juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto afirmou que, no curso de posse, o presidente do Tribunal de Justiça (TJ), desembargador Guerreiro Júnior, garantiu que construirá o Fórum de Justiça em uma área doada há 4 anos pela Faculdade de Imperatriz (Facimp) e elevará a Comarca à Entrância Final, o que a colocaria no mesmo patamar que a Comarca de São Luís.

Apesar de não falar em prazos, o magistrado imperatrizense adiantou que Guerreiro Júnior enviou um engenheiro e topógrafos à cidade para fazer a medição da área onde o fórum será erguido. "Eu quero crer que essa proposta será levada à frente", disse Adolfo Pires da Fonseca Neto.

Pedido - Os magistrados de Imperatriz aguardam do presidente do Tribunal de Justiça o cum-

primento do pedido sobre a criação do 3º Juizado Especial Civil.

Segundo Adolfo Pires da Fonseca Neto, atualmente a comarca é formada por 18 varas. O volume de ações é maior nos Juizados Especiais em funcionamento na Faculdade de Educação Santa Terezinha (FEST) e Faculdade de Imperatriz (Facimp).

Ele explicou ainda que, em média, 300 novos processos por mês dão entrada nos dois juizados especiais, situação que levou os juizes a solicitarem a instalação do terceiro juizado, que deverá funcionar nas instalações da Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão (Unisulma). A maioria das reclamações é proveniente das relações de consumo.

Mudanças - Algumas mudanças determinadas pelo TJ já deram uma nova dinâmica ao trabalho dos magistrados, como a transferência de competência da 5ª Vara Criminal, então privativa do Tribunal do Júri, para a execução penal e ordem tributária. Com essa medida, a 1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais farão os Jüris de seus processos e a 4ª Criminal julgará ações sobre violência contra a mulher.

Também foram criadas a 6ª Vara Criminal, a 4ª Vara da Famí-

lia, a 5ª Vara Cível e o 3º Juizado Civil, que ainda dependem de um ato político do presidente do TJ para serem instaladas.

Desde o fim do ano passado, o Fórum Ministro Henrique de La Rocque foi reformado, ampliado e passou por adaptações em suas instalações para garantir a acessibilidade. Foram construídas rampas e um elevador para cadeirantes.

As melhorias somadas à instalação da Comarca da cidade de São Pedro d'Água Branca, a 180 km de Imperatriz, vão reduzir em aproximadamente 500 o número de ações na comarca imperatrizense.

Mais

A criação e instalação da 2ª Vara Federal, a 2ª Vara do Trabalho e da Comarca de São Pedro d'Água Branca tornou a Justiça em âmbito estadual, federal e trabalhista mais ágil. Os avanços também refletem na subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, em Imperatriz, que está construindo uma sede moderna e bem equipada que se tornará uma das mais avançadas do estado quando estiver pronta.

Antonio Leite I

Terça-feira, feriado de Carnaval, tivemos um dia intenso. Tudo teve início no Iate Clube, numa manhã ensolarada, na companhia de gente querida e badalada da city, entre elas, o Comodoro do clube João Peixoto, que está sempre ali recebendo o associado, principalmente, nestes dias de folga dos feriados, onde a grande pedida é o tradicional passeio com as possantes lanchas, que leva os amantes do rio a curtirem as maravilhas nativas que margeiam o Tocantins, com toda a imponência. Também para as casas de lazer construídas, onde a concorrência é grande para se escolher onde ficar para usufruir das grandes recepções. Nesse dia de muita badalação, estive lá conosco, o empresário, político e médico Antonio Leite com a família, em especial, o filho Alessandro que reside, atualmente, em Ribeirão Preto, realizando residência médica em Radiologia.

Antonio Leite I

Por sinal, conclui esse compromisso no final do ano que vem e retornará com a mulher e os filhos de volta pra casa para assumir a clínica da família, aqui na Imperosa. Vale dizer que essa estrutura (Clínica da Imagem) foi inaugurada pelo então senador Alexandre Costa, amigo querido do médico Antonio Leite que, na tarde daquele dia, nos levou para conhecer a nova estrutura do clube de lazer de sua Facimp (Faculdade de Imperatriz). Uma mega estrutura a disposição daquela comunidade. O empresário anda satisfeito com as grandes investidas ali, com os órgãos do judiciário, como Justiça Federal, Justiça Eleitoral, 2º Juizado Especial, além de outros. E vem agora por último com uma área cedida por ele para a construção do foro de Imperatriz.



Marcas do fogo são vistas logo na porta principal do cartório do São Francisco

■ SÃO FRANCISCO

Cartório pega fogo e causas do incêndio são desconhecidas

Fogo misterioso no Cartório do Registro Civil da 5ª Zona, localizado na Rua Ribeiro do Amaral, nº 8, São Francisco. Na manhã de ontem, a porta de entrada estava queimada e o chão com marcas de fogo. Até o momento, a polícia não sabe informar a causa do fogo e ainda não identificou os principais suspeitos pelo fato.

As pessoas que foram até o cartório ficaram surpresas com as condições em que estava a porta de entrada, ou seja, destruída pelo

fogo. Alguns funcionários, que não se identificaram, relatam que o cheiro de fumaça tomava conta do prédio, mas afirmam que nenhum documento foi destruído.

A polícia foi até o local, porém, não conseguiu prender nenhum envolvido no caso. A perícia do Instituto de Criminalística esteve no local para identificar as causas do incêndio, e o fato foi registrado no 9º Distrito Policial. O delegado Sebastião Cabral vai tomar as devidas providências.

PUBLICADO AINDA NO JORNAL ATOS E FATOS, AQUI MARANHÃO E A TARDE.

JUSTIÇA

Negado habeas corpus a assassino de mulher

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou, ontem, pedido de habeas corpus em favor do peixeiro Antonio Braz, preso preventivamente em razão do suposto homicídio de sua companheira, Ana Célia Dutra dos Santos, no dia 24 de agosto do ano passado, no município de Buriti. Por unanimidade, os desembargadores José Luiz Almeida (relator), Bernardo Rodrigues e Raimundo Nonato de Souza denegaram o pedido do advogado de Braz, que alegou carência de fundamentação e excesso de prazo. O entendimento da 2ª Câmara Criminal foi o mesmo do parecer assinado pelo procurador de Justiça Krishnamurti Lopes Mendes França.

De acordo com o auto de prisão em flagrante, Braz já teria ameaçado de morte sua companheira por várias vezes. O documento informa que ele foi encontrado no velório da vítima, ocasião em que teria confessado o crime.



Desembargador José Almeida disse que a prisão preventiva foi decretada com fundamentação idônea e base factual suficiente

Segundo o depoimento, Braz mantinha relacionamento amoroso com Ana Célia havia cerca de seis anos e o casal tinha uma filha.

Ele teria alegado que tentou se separar da vítima que, por sua vez, teria se negado. Braz disse que a companheira teria ameaçado tocar fogo na casa e até matar a filha, caso ele a deixasse. O peixeiro disse que esses fatos o motivaram a matar a companheira.

O crime

O depoimento relata que Braz teria conduzido a vítima, de moto, até o povoado de Cabeceiras, onde teria decidido matá-la. Ele teria desferido um golpe de faca, mas a vítima ainda teria tentado se defender. O relato diz que o peixeiro teria usado um pedaço de madeira para matá-la. O relator, desembargador José Luiz Almeida, disse que a prisão preventiva foi decretada com fun-

damentação idônea e base factual suficiente. Os indícios de autoria e a materialidade do delito foram satisfatoriamente demonstrados, segundo o magistrado. Quanto ao alegado excesso de prazo, relatou que a audiência marcada para 17 de janeiro passado só não se realizou devido a requerimentos de adiamento formulados tanto pela defesa do acusado, quanto pelo representante do Ministério Público.

JUSTIÇA PERMITE QUE ANTÔNIO VIRE DRYELLY

O cabeleireiro registrado como Antônio Carlos Carneiro Serra conquistou na Justiça o direito de trocar o nome para Dryelly Carneiro Serra, como vem sendo identificado desde os 16 anos de idade. A autorização ocorreu após pedido da Defensoria Pública do Estado. Dryelly contou que desde criança se sente como mulher e que aos poucos foi mudando de hábitos e postura.

"Hoje praticamente vivo 24 horas como mulher. Muitas pessoas ficam admiradas, e eu acho ótimo. Então, como poderia continuar sendo chamada de Antônio Carlos, diz o cabeleireiro. O juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho fez referência à Resolução do Conselho Estadual de Educação que trata da possibilidade de uso de nome de travesti em estabelecimentos de ensino. URBANO

QUESTÃO LEGAL

Antônio agora é Dryelly

Justiça autoriza mudança no registro civil do cabeleireiro Antônio Carlos para o nome que é reconhecido socialmente. Ação teve intermediação da DPE

O cabeleireiro Antônio Carlos Carneiro Serra, 21 anos, conquistou na justiça o direito de ser chamado de Dryelly Carneiro Serra, como é identificado por parentes e amigos desde os 16 anos. A determinação da justiça ocorreu após pedido da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA). A ação de retificação do documento de identidade foi proposta pela defensora pública Ana Lourena Moniz Costa, titular do Núcleo de Defesa da Mulher e da População LGBT da DPE/MA. Feliz pela decisão favorável ao seu pedido, Dryelly contou que desde criança se sente como mulher, e que, ao chegar à adolescência, foi aos poucos mudando seus hábitos e postura, processo que se intensificou com a mudança do seu guarda-roupa e a realização de procedimentos para garantir a transformação do seu corpo.

"Hoje, vivo praticamente 24 horas como mulher e a semelhança é tão grande que muitas pessoas ficam admiradas, o que eu acho ótimo. Então como poderia continuar sendo chamada de Antônio Carlos?", questionou a travesti, informando que muitas vezes deixou de buscar atendimento médico e tinha resistência aos bancos escolares por se sentir constrangida ao ser chamada pelo seu nome de batismo.

Em sua sentença, o juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho fez referência à Resolução nº 242/2010, do Conselho Estadual de Educação, que trata sobre a possibilidade de uso de nome de travesti em estabelecimentos de ensino. O magistrado também levou em consideração parecer da Ordem dos Advogados do Brasil

(OAB), que dispõe sobre a adoção de nome social (nome pelo qual o travesti se reconhece) por travestis e transexuais, bem como jurisprudência brasileira que se posiciona favorável ao caso em questão, tomando como parâmetro decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Segundo Ana Lourena Moniz, a travesti procurou a Defensoria Pública na esperança de ter minimizadas as situações de constrangimento e discriminação, frequentes em locais públicos, em função da desconformidade do seu prenome masculino com a sua aparência feminina. "Essa é uma ação legítima, trata-se de um direito assegurado pela Constituição e que as pessoas podem e devem pleitear caso se sintam lesadas", destacou a defensora, considerando que a resposta do Judiciário maranhense pode ser considerada um reflexo da campanha "O nome que eu sou", desenvolvida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA), em parceria com a DPE/MA e outras instituições. A mobilização tem como objetivo criar uma expectativa pública favorável às decisões judiciais relacionadas aos casos de travestis maranhenses que solicitam a retificação do prenome para adequar-se à sua identidade de gênero.

"Essa é uma das muitas demandas que atendemos no Núcleo com o propósito de assegurar a gays, lésbicas, travestis e transexuais seus direitos. Esperamos que com o sucesso dessa ação outras pessoas, ainda desacreditadas com a possibilidade de mudança do seu prenome, venham nos procurar", afirmou Ana Lourena Costa.

Mais audiências

Na próxima segunda-feira, 27, às 9h, o Tribunal de Justiça do Maranhão vai apreciar outros casos semelhantes ao de Dryelly – de travestis que já utilizam o nome social e esperam da justiça a decisão para fazer alteração. Estarão presentes às audiências membros do Grupo Gayvota, da Comissão de Direitos Humanos da OAB e da Defensoria Pública. "A justiça é muito lenta para esses casos. O de Dryelly representa grande vitória para o movimento, mas há outros que esperam pelo mesmo direito e eles têm direito à concessão", disse Carlos Garcia, membro do Grupo Gayvota. Segundo ele, há cinco meses o grupo participa da campanha nacional 'O nome que eu tenho', onde lutam para que a justiça apresse as decisões e dêem a estes grupos o direito a utilizar o nome social que já adotam. Segundo Garcia, há cinco casos com audiências marcadas para esta segunda, mas, mais de dez esperam para entrar na pauta de apreciação.



Hoje, vivo praticamente 24 horas como mulher e a semelhança é tão grande que muitas pessoas ficam admiradas, o que eu acho ótimo. Então, como poderia continuar sendo chamada de Antônio Carlos?

Dryelly Carneiro Serra



Essa é uma ação legítima, trata-se de um direito assegurado pela Constituição e que as pessoas podem e devem pleitear, caso se sintam lesadas

Ana Lourena Moniz, defensora pública

SAIBA MAIS

RESOLUÇÃO Nº 242/2010 - CEE

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer Nº 293/2010 - CEE, do Grupo de Estudos designado pela Portaria Nº 057, de 15 de setembro de 2009, emitido nos Processos CEE Nos. 470/2009, 498/2009, 534/2009 e 257/2010, aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que as instituições de ensino público e privado, integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Maranhão, incluam o nome social de travestis e transexuais nos seus registros internos de modo a garantir a efetivação do processo de inclusão de travestis e transexuais no contexto escolar.

Art. 2º. Os estabelecimentos públicos e privados integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Maranhão, em respeito à cidadania, aos direitos humanos, à diversidade, ao pluralismo e à dignidade da pessoa humana devem assegurar condições de acesso, permanência e sucesso escolar de travestis e transexuais.

Art. 3º. Os Gestores das instituições de ensino, referidos no art. 1º desta Resolução, devem conceder aos travestis e transexuais, maiores de 18 (dezoito) anos, o direito de se manifestarem, por escrito, no ato da matrícula ou ao longo do ano letivo, seu interesse na inclusão do nome social pelo qual são reconhecidos na comunidade.

Parágrafo único. No caso de menor de idade, a inclusão, de que trata o caput, deve ocorrer mediante requerimento assinado pelos pais ou responsável legal.



FOTOGRAFIA: ASSOCIATIVA

Dryelly diz que desde criança se sente mulher. Na adolescência começou a mudar seus hábitos e comportamento. O passo seguinte foi a adaptação do guarda-roupa

Amparo

Em sua sentença, o juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho fez referência à Resolução nº 242/2010, do Conselho Estadual de Educação, que trata sobre a possibilidade de uso de nome de travesti em estabelecimentos de ensino. O magistrado também levou em consideração parecer da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que dispõe sobre a adoção de nome social (nome pelo qual o travesti se reconhece) por travestis e transexuais, bem como jurisprudência brasileira que se posiciona favorável ao caso em questão, tomando como parâmetro decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

15

casos de alteração de nome a serem apreciados pelo TJ do Maranhão



Feliz com a conquista judicial, Dryelly agora não precisa mais se preocupar com coisas simples, como atendimento médico

ABRAÇO DO DIA

O nosso abraço desta quinta-feira vai para o juiz Márlon Reis, da 2ª Vara da comarca de João Lisboa, que participará, na Califórnia (EUA), de 23 de julho a 10 de agosto, de um encontro que reunirá lideranças emergentes de 25 países, comprometidas com o fortalecimento da democracia, transparência, justiça social e economia. No evento, serão discutidos temas importantes para o exercício da cidadania, direitos humanos e mobilização social.

Juiz maranhense vai participar de encontro internacional sobre cidadania

O juiz da 2ª Vara da comarca de João Lisboa, Márlon Reis, participará, na Califórnia (EUA), no período de 23 de julho a 10 de agosto, de um encontro que reunirá lideranças emergentes de 25 países, comprometidas com o fortalecimento da democracia, transparência, justiça social e economia. No evento, serão discutidos temas importantes para o exercício da cidadania, direitos humanos e mobilização social.

Reis foi selecionado entre 460 líderes dos diversos continentes por sua luta em defesa da aprovação da Lei da Ficha Limpa. Um dos critérios para seleção do magistrado foi a sua contribuição para mudanças nas instituições democráticas, com o movimento pela implantação da Lei da Ficha Limpa, que trouxe visibilidade positiva ao Brasil, em todo o mundo.

O juiz foi um dos autores do projeto de lei que deu origem à Lei da Ficha Limpa e o responsável pela organização do livro 'Ficha Limpa: Lei Complementar nº 135/10', que contém 20 artigos de juristas e membros da sociedade civil organizada envolvidos



Juiz Márlon Reis participará de evento internacional

na iniciativa popular, defensores da constitucionalidade da lei como instrumento de comunhão entre o Judiciário e os interesses do eleitor. A obra, que traz três

artigos de Reis, conta ainda com textos dos juízes maranhenses Douglas Melo Martins e Delvan Oliveira.

“O convite para participar

de um evento internacional com essa envergadura demonstra que, mesmo trabalhando em uma pequena comarca, o magistrado pode agir de forma proativa e impactar a realidade com as quais se deparam”, salienta Reis.

Ficha Limpa – Nascida de um projeto de iniciativa popular com mais de um milhão de assinaturas, a Lei da Ficha Limpa ficou marcada como um instrumento ético e necessário à manutenção do modelo de democracia representativa. No dia 16 de fevereiro de 2012, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) concluíram o julgamento da legislação e foram amplamente favoráveis à regra que proíbe candidaturas de políticos que foram condenados por órgãos colegiados da Justiça.

Com a decisão, políticos com condenação judicial na segunda instância ficarão impedidos de apresentar candidatura no pleito eleitoral de 2012 e em futuras eleições. Aqueles que renunciaram aos seus mandatos para escapar de processos de cassação também serão alcançados pela lei.

São Domingos do Maranhão
EDITAL DE PRAÇA**Proc. nº 1263-87.2010.8.10.0123****Natureza da Ação:** Execução**Exequente:** Banco do Nordeste do Brasil S/A**Advogado:** Dr. José Edmilson Carvalho Filho**Executado:** Severino Lopes de Sousa

Data das Praças: primeira data: 12.03.2012. às 09:00 horas. Lanço vencedor: o maior, desde que superior no valor da avaliação. Local: Fórum Desembargador Antonio Pacheco Guerreiro, sito à Travessa 1º de Maio, s/n - centro - São Domingos do Maranhão, onde o Porteiro do Auditório levará a público pregão de venda, e arrematação, o seguinte bem penhorado ao executado Severino Lopes de Sousa: Uma área de terra, denominada Fazenda São Severino, situado neste município, com 94 ha (noventa e quatro hectares): Confrontações: 1 - Norte; Francisco Batista de Sousa; 2 - Sul: Luís Lopes de Sousa; 3 - Leste: Francisco Batista de Sousa; 4 - Oeste: Terras devolutas. Devidamente matriculado sob nº 1155 fls. 096 e do livro nº 2-C do CRI desta cidade. Benfeitorias: 05 km de cerca de arame farpado com 4 fios, estaca de 2 em 2m, uma casa de taipa, coberta de telha, piso de chão batido, madeira roliça, um açude com 15 h/t, todos avaliados em R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). O imóvel acima está penhorado unicamente ao exequente, não existindo, portanto, recurso ou causa pendente sobre o bem a ser arrematado. Pelo presente, fica intimado o executado da realização das praças, caso não seja encontrado para intimação pessoal. Para conhecimento de todos os interessados foi passado o presente, nesta cidade. Não sendo possível a venda do bem no dia e hora acima. De já fica designado novo leilão para o dia 27.03.2012, às 09:00 horas no mesmo local. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandei afixar este edital no átrio do edifício do Fórum e publicá-lo, em resumo, no Diário Eletrônico da Justiça. Dado e passado o presente, nesta cidade e Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012). Eu, Aline Darly Pontes da Silva Moreira, Secretária Judicial, que digitei.

DR. MARCELO ELIAS MATOS É OKA
Juiz de Direito da Comarca de Colinas, respondendo

Conselheiro do CNJ participará da primeira Quinta Jurídica

O conselheiro Bruno Dantas, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), participará da primeira Quinta Jurídica de 2012, abordando o tema CNJ: Poderes e Limites. Promovido mensalmente pela Escola Superior da Advocacia (ESA/OAB/MA), o evento acontece na próxima quinta-feira (01/03), às 19h, no auditório da OAB/MA, no Calhau.

Bruno Dantas ocupa no CNJ a vaga destinada a um membro-representante do Senado Federal. É mestre e doutorando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e já integrou o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), além de ter ocupado o cargo de consultor-geral do Senado. Atualmente é professor do Instituto Brasiliense de Direito Público e da Universidade do Legislativo Brasileiro.

O membro do CNJ tem livros e artigos publicados, além de forte atuação, como representante do Senado, na consolidação dos II e III Pactos Republicanos de Estado Por um Sistema de Justiça Mais Acessível Ágil e Efetivo.

Polêmica sobre CNJ – O tema da Quinta Jurídica será debatido num momento em que o Conselho Nacional de Justiça acaba de passar por uma polêmica sobre os limites de sua atuação institucional no que se refere à investigação de juízes suspeitos irregularidades. No final de 2011, uma ação proposta pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) pediu que a resolução do CNJ que regula os procedimentos disciplinares fosse declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Em fevereiro deste ano, a ação entrou em pauta de julgamentos do STF e, por seis votos a cinco, os ministros do Supremo decidiram por reconhecer a autonomia do órgão em abrir investigações contra magistrados suspeitos irregularidades.

■ Juizados sem internet

O 5º e o 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo estão com o funcionamento prejudicado durante todo o dia de hoje, quinta-feira (23).

O motivo foi a falta de internet ocasionada por problemas técnicos da empresa de telefonia OI.

Sem a internet, as secretarias dos juizados ficam impossibilitadas de acesso ao sistema Projudi. A Empresa OI já foi contatada para solucionar o problema.

“Com as mudanças, buscamos melhorar o gerenciamento das rotinas sem causar insegurança ao processo, prestando um serviço célere e de qualidade à população”, apontou o presidente do TJMA, Guerreiro Júnior, sobre as novidades implantadas no TJ-MA

Julgamento na comarca de Arame condena réu foragido

A Comarca de Arame, localizada a 481 quilômetros de São Luís, voltou a realizar uma sessão do Tribunal do Júri no fórum. O juiz Marcos Aurélio de Oliveira presidiu o julgamento de Josevaldo Sabino de Sousa, em júri realizado antes do Carnaval. O júri foi realizado sem a presença do acusado, que se encontra foragido.

O réu estava sendo acusado de assassinar Luzinete Severino de Sousa. Segundo a sentença do magistrado, que após o veredicto do júri, estipulou a pena em 21

anos de prisão, Josevaldo cometeu o crime por motivo torpe e sem chance de defesa à vítima.

Desde 2010 a comarca não realizava uma sessão do Tribunal do Júri. Além do juiz Marcos Aurélio, atuaram no julgamento o promotor Fábio Murilo da Silva e a advogada Suely Lopes, defensora pública.

Ao final da sessão, o juiz expediu o mandado de prisão de Josevaldo, que deverá cumprir a pena em regime inicialmente fechado, na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.